PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 893 de 17 de Outubro de 1.969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.. E, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, realizado no dia 15 de Outubro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove), ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 1º de Novembro de 1.969, o Senhor NELSON DE SOUZA MENDES, para exercer em estágio probatório, as funções de "PEDREIRO" da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 16 (dezesseis) ítem II (segundo) do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís dos Municípios/ do Estado de São Paulo, Decreto nº 13.030 de 28 de Outubro de 1.942.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de Outubro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

SUMIE UCEDA DOS SANTOS
Secretária

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data supra.

SUMIE UCEDA DOS SANTOS
Secretária